

**PORTARIA Nº 046 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

**RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO  
PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE  
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público permanente, ORLANDO BENEDITO BORGES, do cargo de Agente de Autoridade Portuária I, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.**

Itajaí, 23 de outubro de 2018.



Heder Cassiano Moritz  
**Superintendente Interino do Porto de Itajaí**